

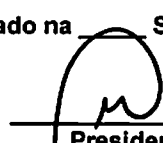


# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 421 / 11

Protocolo:	<u>32246</u>		
Data:	<u>01/06/11</u>	Hora:	<u>9h</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	_____	SO, realizada	_____
em	_____	adendo	_____
 Presidente			

**Assunto:** Transporte Público Integrado

Bertioga, 31 de maio de 2011

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Ney Vaz Pinto Lyra**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em conversa com a diretoria da Viação Bertioga, este vereador foi informado de que a Prefeitura só deverá implantar o transporte público integrado em nossa cidade no final do segundo semestre deste ano.

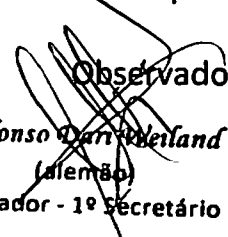
Isso devido às diversas intervenções que o projeto atual sofreu no desenrolar de seu processo de análise, principalmente pelo Conselho Municipal de Trânsito. Ao que parece, a Prefeitura pretende realizar audiências públicas para discutir quais os trajetos atenderiam melhor os munícipes.


No entanto, este vereador entende que a implantação da integração do transporte coletivo deve ser efetivada imediatamente, beneficiando, assim, nossa população com a possibilidade de circular maiores distâncias pagando apenas por uma passagem.

Por isso, defende que a Prefeitura não protele mais a implantação desse importante projeto e que realize a audiência pública pretendida após 30 dias a implantação do transporte integrado, possibilitando, assim, que os usuários, já cientes dos trajetos existentes, apresentem suas sugestões para melhorar o projeto inicial. Com isso, as mudanças poderão se implementadas por etapas, contemplando usuários com necessidades diversas.

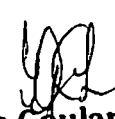
Diante do exposto, este vereador solicita o envio de cópia deste documento ao prefeito de Bertioga, arquiteto Mauro Orlandini, à diretoria da Viação Bertioga, ao Conselho Municipal de Trânsito e Diretoria de Trânsito.


Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
Alfonso Dan Meiland  
(alemão)  
Vereador - 1º Secretário

  
Orvando da Silva  
Vereador

  
Ney Vaz Pinto Lyra  
Vereador

  
Taciano Goulart Cerqueira Leite  
Vereador

  
MARCELO HELENO VILARES  
Presidente da Câmara

  
Renatinho  
Vereador PT ★